



OF.2390/2019 – SEMOS

Linhares, 18 de novembro de 2019.

Ilmº Sr.  
**Pâmela Gonçalves Maia**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB.PGM/Nº 0066/2019**

Prezada Senhora,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a implantação de redutor de velocidade na Avenida Antenor, bairro Santa Cruz, vimos por meio deste informar que encaminhamos a demanda ao Departamento de Trânsito na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a quem compete avaliar e adotar as providências necessárias.

Na oportunidade, informamos que demandas dessa natureza, relacionadas ao trânsito em vias públicas municipais, podem ser encaminhadas diretamente ao departamento responsável pela avaliação.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos